



Decreto Nº 202 - de 26 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 669.679,21 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 669.679,21 ( seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura	
2.02.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 5.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio	
2.03.00.04.122.0001.2.0085-1.501.000 - 3.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 6.154,97
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.501.000 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 132,01
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 14.286,98
Total da Unidade 03	R\$ 14.286,98
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	R\$ 1.610,40
2.05.00.17.512.0010.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	R\$ 12.253,14
2.05.00.15.452.0010.2.0025-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL	R\$ 2.026,99
2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$ 4.925,71
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 50.816,24
Total da Unidade 05	R\$ 50.816,24
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 30.608,50
2.06.01.12.365.0004.2.0088-1.500.000 - 3.1.90.11.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE	R\$ 165.700,00
2.06.01.12.365.0004.2.0089-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	R\$ 22.256,47
2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	R\$ 30.762,39
2.06.01.12.122.0003.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 5.248,00
2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	R\$ 4.338,16
2.06.01.12.122.0003.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 690,92
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 259.604,44
Total da Unidade 06	R\$ 259.604,44
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.01.08.244.0007.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	R\$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 12.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 12.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS	
2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	R\$ 56.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 56.000,00
Total da Unidade 09	R\$ 56.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 5.559,00
2.10.01.10.301.0006.2.0083-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	R\$ 20.179,65
2.10.01.10.301.0006.2.0086-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$ 1.030,55
2.10.01.10.301.0006.2.0086-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$ 9.533,86
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 215.777,34
2.10.01.10.301.0006.2.0086-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$ 10.786,58
2.10.01.10.301.0006.2.0086-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$ 2.774,27
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 265.641,25
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.10.03.10.305.0006.2.0067-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS EM	R\$ 6.330,30
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 6.330,30
Total da Unidade 10	R\$ 271.971,55
Total da Instituição 02	R\$ 669.679,21
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 669.679,21</b>

PUBLICADO NO QUADRO DE  
ACTOS OFICIAIS EM  
26 - 109 - 1023  
COORDENADOR(A) DE GABINETE



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO			
Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.			
2.01.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.11.00	GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO		
Total da Sub-Unidade 00		R\$	43.000,00
Total da Unidade 01		R\$	43.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			R\$ 43.000,00
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura			
2.02.00.20.606.0012.2.0013-1.500.000 - 3.1.91.13.00	CONVÊNIO COM O IMA INST. MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	2.000,00
Total da Unidade 02		R\$	2.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio			
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.40.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.93.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	216,06
Total da Sub-Unidade 00		R\$	3.293,90
Total da Unidade 03		R\$	3.509,96
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA			R\$ 3.509,96
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria			
2.04.00.04.129.0001.2.0021-1.500.000 - 3.1.91.13.00	GESTÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	R\$	6.000,00
2.04.00.09.272.0000.9.0002-1.500.000 - 3.3.91.97.00	PAGAMENTO DE APORTES AO RPPS	R\$	139.605,63
Total da Sub-Unidade 00		R\$	145.605,63
Total da Unidade 04		R\$	145.605,63
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos			
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$	13.640,70
2.05.00.15.451.0010.2.0023-1.500.000 - 3.1.90.11.00	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	R\$	10.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	R\$	40.179,65
2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$	15.286,14
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.13.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$	27.259,00
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.1.91.13.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$	53.199,90
2.05.00.15.451.0010.2.0023-1.500.000 - 3.1.91.13.00	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	R\$	3.800,00
2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 3.1.91.13.00	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	R\$	1.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0029-1.500.000 - 3.1.91.13.00	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	R\$	2.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.30.00	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	R\$	20.000,00
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.47.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$	690,92
2.05.00.15.451.0010.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	72.572,55
2.05.00.15.451.0010.1.0092-1.500.000 - 4.4.90.51.00	INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	R\$	49.066,97
2.05.00.15.752.0010.2.0027-1.500.000 - 4.4.90.51.00	MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA	R\$	5.000,00
2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.500.000 - 4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$	44.204,79
2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.501.000 - 4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$	6.286,98
Total da Sub-Unidade 00		R\$	364.187,60
Total da Unidade 05		R\$	364.187,60
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	4.720,00
2.06.01.12.365.0004.2.0089-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	R\$	9.652,55
2.06.01.12.365.0004.2.0088-1.500.000 - 3.1.91.13.00	REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE	R\$	6.640,71
Total da Sub-Unidade 01		R\$	21.013,26
Total da Unidade 06		R\$	21.013,26
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB			
2.07.00.08.122.0009.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	R\$	30.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.13.00	DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	R\$	27.200,70
2.07.00.08.122.0009.2.0049-1.500.000 - 3.1.91.13.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	3.800,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	61.000,70
Total da Unidade 07		R\$	61.000,70
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.08.01.08.244.0007.2.0054-1.500.000 - 3.1.91.13.00	DESENVOLVIMENTO DO CRAS	R\$	10.000,00
2.08.01.08.244.0007.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.30.00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	15.000,00

**PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM**  
26/09/2023  
Comp  
COORDENADOR(A) DE GABINETE

*[Handwritten mark]*



Total da Unidade 08	-----	R\$	15.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE	-----	R\$	15.000,00
Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS	-----		
2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	-----		
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	4.000,00
Total da Unidade 09	-----	R\$	4.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-----	R\$	4.000,00
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	-----		
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	-----	R\$	828,20
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.600.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	-----	R\$	9.533,86
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	10.362,06
Total da Unidade 10	-----	R\$	10.362,06
Total da Instituição 02	-----	R\$	669.679,21
Total Geral Anulado	-----	R\$	669.679,21

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 26 de Setembro de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

